

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
EM SAÚDE
EDITAIS 01 E 02/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA O CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO, INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Seleção dos Editais 01 e 02/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências E TECNOLOGIAS EM SAÚDE (PPGCTS) da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar os(as) candidatos(as) para confirmação da vaga do processo seletivo para ingresso ao Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciências e Tecnologias em Saúde de acordo com o resultados finais do certame, divulgado nos últimos dias 12 e 16/11/2021. Os(as) candidatos(as) deverão enviar ao endereço eletrônico pgctsfce@unb.br com cópia para selecaooggcts@gmail.com o documento padrão “**Cadastro Discente – Solicitação de Registro - Questionário Demanda Social**”, disponível no site do Programa, **entre nos dias 01 e 02/12/2021**. O documento deverá estar devidamente preenchido, datado e **assinado** pelo(a) candidato(a) e digitalizado e no assunto da mensagem deverá constar o seguinte: Solicitação de registro de <nome do(a) candidato(a)>.

A Comissão de Seleção ressalta que esse procedimento foi definido neste formato devido à aprovação do calendário do segundo (2º) semestre letivo de 2021 de forma remota, previsto para o dia 17 de janeiro de 2022, pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB), em sua 621ª reunião ordinária, realizada em 18/03/2021. Esclarecemos que o registro de aluno(a) será efetuado com o envio do documento desta convocação e cópias simples do diploma de curso superior, caso o(a) candidato(a) tenha feito a inscrição com a declaração de formado ou com documento equivalente. Informamos que a conferência das cópias simples dos documentos enviados para a inscrição com o original será feita de maneira adiada para quando ocorrer o retorno das atividades presenciais, ou seja, o(a) interessado(a) deverá comparecer com a documentação original para comparação pelo servidor público, quando as atividades regularizarem, sob pena de cancelamento do registro, para o atendimento da Lei nº 13.726 de 2018.

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto Coordenadora
Coordenadora Substituta
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília